

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. UNIDADE DEMANDANTE

Câmara Municipal de Vereadores.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Responsável – Elaine Cristina Pflieger

3. OBJETO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, denominado “Prestando Contas”, incluindo serviços de locação mensal, manutenção, atualizações, suporte técnico, treinamento, implantação e alimentação contínua das informações.

A contratação visa possibilitar a organização, gerenciamento e publicação de informações institucionais e legais da Câmara Municipal em ambiente eletrônico, garantindo transparência ativa e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação se justifica pela necessidade de atender às exigências legais de transparência pública impostas à Administração Pública, especialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tais como:

- Divulgação de informações conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Publicação de dados conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
- Atendimento às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, incluindo a IN TC-20/2015;
- Adequação aos critérios de avaliação do Radar da Transparência.

O sistema permitirá a centralização e disponibilização de dados relevantes à população, como transferências realizadas, audiências públicas, contratos, obras, votações nominais, prestação de contas anual, entre outros.

Além disso, a ferramenta contribui para o aprimoramento da gestão administrativa, garantindo maior controle, padronização das informações e segurança na divulgação dos dados públicos.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para:

Locação mensal de software de gestão pública “Prestando Contas”;

Serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações;

Implantação, parametrização e treinamento;
Alimentação e cadastramento contínuo das informações no sistema;
Migração e inserção de dados de exercícios anteriores.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação mensal do sistema com suporte e alimentação de dados	Mês	12
02	Implantação, customização, treinamento e migração de dados	Parcela única	01

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual ou, caso não prevista, deverá ser devidamente justificada sua inclusão, considerando tratar-se de serviço essencial à transparência e ao cumprimento de obrigações legais.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação do sistema de gestão pública “Prestando Contas” é essencial para o adequado atendimento das exigências legais de transparência, bem como para o aprimoramento da gestão administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia/SC.

A solução proposta atende de forma específica às necessidades do Poder Legislativo, permitindo a organização, controle e ampla divulgação das informações públicas, contribuindo diretamente para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e eficiência.

Considerando, ainda, a natureza exclusiva da solução ofertada, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para sua formalização.

Elaine Cristina Pflieger

Servidora Responsável.